



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

envolvendo seres humanos deverão constituir um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, conforme suas necessidades. Também define que, na impossibilidade de se constituir CEP, a instituição ou o pesquisador responsável deverá submeter o projeto à apreciação do CEP de outra instituição, preferencialmente dentre os indicados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS).

O IFTO-Palmas ainda não tem constituído o Comitê de Ética em Pesquisa por não preencher, até o momento, os critérios mínimos definidos pela legislação vigente. Soma-se a isto, o fato de o Instituto ainda estar se estruturando na área de pesquisa e que o Comitê de Ética em Pesquisa será estruturado à medida que a demanda necessitar. Também observa-se que a maioria dos grupos de pesquisa não realiza trabalhos que envolvam seres humanos e consequentemente, não necessitem aprovação pelo comitê de ética para o andamento de seus projetos.

Ao pesquisador do IFTO-Palmas, que necessita submeter a sua pesquisa a um CEP, poderá submeter seu projeto à apreciação de um dos CEP vinculados à CONEP/MS, conforme inciso VII.2, do capítulo VII, da Resolução N°196/96 do CNS. Segundo dados da CONEP/MS, em setembro de 2007, atualmente estão em atividade os seguintes CPE no Estado do Tocantins: CEP da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, aprovado em 21/2/2002 e renovado em 8/6/2006; CEP do Centro Universitário Luterano de Palmas, aprovado em 14/11/2003; CEP da Fundação Universitária Federal do Tocantins - UFT/UNITINS, aprovado em 6/12/2005; e o CEP da Fundação UNIRG/ Faculdade UNIRG, aprovado em 10/2/2006.

O IFTO-Palmas possui um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade Federal do Tocantins, para as áreas de pesquisa e extensão. Assim, ao professor pesquisador do IFTO-Palmas que necessitar submeter seu projeto de pesquisa ao CEP, sugere-se a submissão ao CEP da UFT.

2.2.3 CURRÍCULO DO CURSO

2.2.3.1 Organização curricular

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA			
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
1º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Teoria Geral da Gestão Pública	04	60	Não existe
História da Gestão Pública	02	30	Não existe
Planejamento Governamental	04	60	Não existe
Sociologia Política	04	60	Não existe
Metodologia Científica	02	30	Não existe
Informática Aplicada	04	60	Não existe
TOTAL PARCIAL	20	300	

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

2º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Estatística Básica	04	60	Não existe
Empreendedorismo Aplicado ao Setor Público	04	60	Não existe
Tecnologia da Informação Aplicada à Gestão Pública	04	60	Não existe
Estado Política e Governo	04	60	Não existe
Auditoria Pública	04	60	Não existe
TOTAL PARCIAL	40	600	

3º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Gestão Ambiental e Sustentável	02	30	Não existe
Orçamento Público	04	60	Não existe
Marketing Público e Político	04	60	Não existe
Finanças Públicas	04	60	Não existe
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	02	30	Não existe
Legislação do Setor Público	04	60	Não existe
TOTAL PARCIAL	60	900	

4º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Relações Públicas	02	30	Não existe
Contabilidade Pública	04	60	Não existe
Gestão Estratégica	04	60	Não existe
Economia Solidária	02	30	Não existe
Políticas Públicas	04	60	Não existe
Legislação Tributária	04	60	Não existe
TOTAL PARCIAL	80	1200	

5º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Gestão de Recursos Materiais	04	60	Não existe
Gestão de Pessoas	04	60	Não existe
Avaliação na Gestão Pública	04	60	Não existe
Redação Oficial	04	60	Não existe
Processo Decisório na Administração Pública	04	60	Não existe
TOTAL PARCIAL	100	1500	

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

6º PERÍODO			
Componente curricular	Créditos	C/H	Pré-requisitos
Disciplina Optativa	04	60	Não existe
Ética na Gestão Pública	04	60	Não existe
Projetos Sociais	04	60	Não existe
Trabalho de Conclusão de Curso	8	120	Atividades Complementares
TOTAL PARCIAL	120	1800	
Atividades Complementares	8	120	Não existe
TOTAL	128	1920	
Disciplinas Optativas			
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60	Não existe
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional	04	60	Não existe

2.2.2.2. Flexibilidade Curricular do Curso

O regime de matrícula por créditos, permite flexibilidade no currículo dos alunos. É possível ter o adiantamento de unidades curriculares, aproveitamento de unidades curriculares cursadas em outro curso de mesmo nível e de experiências vividas, além de enriquecimento curricular.

Os alunos que apresentarem conhecimentos adquiridos em outras instituições em cursos de mesmo nível, terão direito ao aproveitamento de estudos, desde que tenham sido aprovados pela instituição de origem e as competências e habilidades sejam compatíveis. Este aproveitamento é denominado convalidação de unidades curriculares.

Da mesma forma, os alunos que tenham conhecimentos adquiridos de outras experiências e vivências, também terão direito ao aproveitamento de estudos, devendo comprovar as competências e habilidades da unidade curricular através de avaliação específica, denominada Exame de Proficiência.

O enriquecimento curricular é proporcionado aos alunos que desejam adicionar ao seu currículo unidades curriculares de outros cursos ou que tenham sido originadas em mudanças curriculares dos próprios cursos.

Todos estes procedimentos são conduzidos segundo a Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do IFTO-Palmas.

2.2.3 AVALIAÇÃO DO CURSO

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br